



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ATA DE LICITAÇÕES III – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Às 13h30min do dia 23 de fevereiro de 2017, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.303/2016, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, sob a presidência da primeira, com a finalidade de dar prosseguimento ao presente processo de licitação.

1. Em prosseguimento a presente sessão, passou-se a análise da planilha de composição de custos propostos pela Empresa **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, na presença do Contador do Município, Tércio Ricardo Thomas, através da qual é verificado o atendimento integral das formalidades exigidas pelo Edital. Julga-se, portanto, materialmente **CLASSIFICADA**.

2. Tendo a Empresa **AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, atendido a todas as exigências do edital, é declarada vencedora da presente licitação Tomada de Preços nº 01/2017, com os seguintes valores:

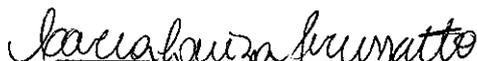
Descrição	Valor R\$
Valor mensal relativamente ao volume de 400 litros dos resíduos compreendidos nos Grupos A e E	933,39
Valor do excedente ao volume mensal por litro relativamente aos resíduos dos Grupos A e E	0,50
Valor por litro de resíduos do Grupo B	3,20

3. O representante da Empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA** compareceu à presente sessão.

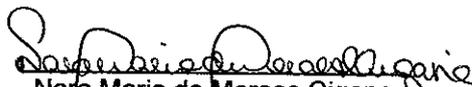
4. Da fase de julgamento das propostas, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em observância do item 11.1 do Edital Tomada de Preços nº 01/2017.

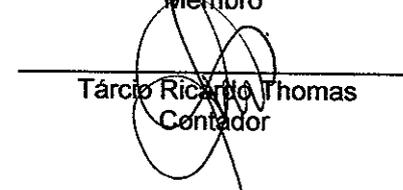
5. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e licitante presente, encerrada às 13h48min.

Bozano, 23 de fevereiro de 2017.

  
Carla Luiza Perussatto  
Presidente

  
Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada  
Membro

  
Nara Maria de Moraes Cigana  
Membro

  
Tércio Ricardo Thomas  
Contador

  
ABORGAMA DO BRASIL LTDA